

Contratante: Município de Mostardas.
 Contratada: ADMAR SOARES DO AMARAL
 CNPJ nº 09.320.421/0001-74
 Objeto: contratação da prestação de serviço de monitoramento pelo sistema de imagens 24 horas por dia com rondas diurnas e noturnas, no período de 01 de julho de 2021 à 31 de dezembro de 2021 no prédio da Garagem do Transporte Escolar.

Valor Contratual: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
 www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
 licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de julho de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jordano Pires Lopes
Código Identificador:58A9A7C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMUNICADO

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO do período de inscrições para Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para o Cargo de Contador, entre os dias 05.07.2021 a 16.07.2021, na Secretaria Municipal da Fazenda – Rua Lourenço Zaccaro, 1449 – Centro/Nova Santa Rita, horário de atendimento de segunda-feira a sexta-feira das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, amparado no excepcional interesse público, com fulcro no artigo 37, IX da CF. O Edital encontra-se disponível, na íntegra, no site novasantarita.atende.net – Aba Editais. Maiores informações pelo telefone 98923-1205.

Publicado por:
 Marcela Soares
Código Identificador:7D8AF50B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO 49/2021: Comunicamos a anulação do certame, conforme parecer jurídico.
 Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com ou telefone 51-3663-8228.

Osório/RS, 02 de julho de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
 Secretário de Administração

Publicado por:
 Carolina Grassi Anflor
Código Identificador:04798D07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA Nº02.2021

CHAMADA PÚBLICA Nº02.2021: Comunicamos a interposição de recurso pela empresa Sucos Monegat Ltda. Abre-se prazo legal de contrarrazões. Maiores informações pelo fone 51 3663-8287 ou através do e-mail licitacaoosorio@yahoo.com.br.

Osório/RS, 02 de julho de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
 Secretário de Administração

Publicado por:
 Gisele Nunes Domiciano
Código Identificador:3B78ECF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO 52/2021: Contratação de empresa para realização de serviços de limpeza no centro administrativo e demais locais, bem como serviços de copeiragem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo em anexo. Data de abertura das propostas: 14/07/2021 às 9h. Data de disputa do pregão: 14/07/2021 às 10h. Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com ou telefone 51-3663-8228.

Osório/RS, 02 de julho de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
 Secretário de Administração

Publicado por:
 Carolina Grassi Anflor
Código Identificador:AC148522

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO 27/2021: Comunicamos a REVOGAÇÃO do certame por vícios de origem. Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com ou telefone 51-3663-8228.

Osório/RS, 2 de julho de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
 Secretário de Administração

Publicado por:
 Carolina Grassi Anflor
Código Identificador:226474FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO 29/2021: Comunicamos que o certame restou FRACASSADO/DESERTO. Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com ou telefone 51-3663-8228.

Osório/RS, 02 de julho de 2021.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
 Secretário de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PESSOAL Nº. 002-2021**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para exercerem função pública temporária, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, nos cargos de Enfermeiro e Contador.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária nº **002-2021** será regido por este Edital e executado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, podendo servidores de outras Secretarias compor a Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado nº **002-2021** compreende a análise de Currículo e títulos, de caráter classificatório, seguindo a pontuação constante no item 7.2.

1.3 O prazo de validade do Processo Seletivo nº **002-2021** esgota-se após 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de publicação da homologação do resultado final.

1.4. A contratação de que trata este Edital terá sua vigência estipulada pela Lei Municipal autorizadora da contratação, a partir da data da assinatura do contrato.

1.5. A contratação poderá ser rescindida antecipadamente pelo Município, sempre que a Administração Pública entender que não há mais suporte fático que possibilite a sua manutenção.

2. DAS VAGAS, DOS CARGOS, DOS REQUISITOS, DAS ATRIBUIÇÕES, DOS VENCIMENTOS E DA CARGA HORÁRIA

2.1. As vagas, as funções a serem exercidas, os requisitos mínimos, o valor da remuneração e a carga horária semanal corresponderão às seguintes informações:

Nº. DE VAGAS	CARGO	REQUISITOS	VALOR DA REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01 + CR	Enfermeiro	- Curso Completo de Bacharel em Enfermagem - Registro Ativo no respectivo Órgão de Classe	R\$ 3.392,23	30 horas
01 + CR	Contador	- Curso Completo de Bacharel em Ciências Contábeis - Registro Ativo no respectivo Órgão de Classe	R\$ 3.078,50	40 horas

2.2. **ATRIBUIÇÕES:** As atribuições dos cargos são as definidas na Lei Municipal nº 687-04 (Contador), Lei Municipal nº 678-2003 (Enfermeiro).

2.2.1 **Da Descrição Analítica Para Enfermeiro:** Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de enfermagem, controle de material e supervisão da equipe de trabalho; consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; consulta de enfermagem; prescrição da assistência de enfermagem; cuidados diretos de enfermagem a pacientes que necessitem deste serviço; serviços de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; participação no

4



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

planejamento, execução e avaliação da programação de saúde com os demais integrantes da equipe; executar tarefas afins.

2.2.2 Da Descrição Analítica Para Contador: Executar funções contábeis complexas; reunir informações para decisões em matéria de contabilidade; elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade; escriturar ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; fazer levantamentos e organizar balanços e balancetes patrimoniais e financeiros; fazer revisão de balanço; efetuar perícias contábeis; participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens ou valores do Município; orientar ou coordenar os trabalhos de contabilidade em repartições industriais ou quaisquer outras que, pela sua natureza, tenham necessidade de contabilidade própria, assinar balanços e balancetes; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições; orientar do ponto de vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais do Município; realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras de contabilidade do Município; planejar modelos e fórmulas para uso dos serviços de contabilidade; estudar, sob o aspecto contábil, a situação da dívida pública municipal; executar tarefas afins.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. As inscrições ocorrerão no período de **16.04.2021 a 23.04.2021**, no seguinte horário: de segunda a sexta-feira das 8h às 11:30h e das 13h às 16h30min, na sede da Secretaria Municipal da Saúde para o **cargo de Enfermeiro**, sito à Rua Lourenço Zaccaro nº 1.193, centro – Nova Santa Rita, mediante agendamento prévio de horário pelo telefone (51) 98916-5730 e na Secretaria Municipal da Fazenda, sito à Rua Lourenço Zaccaro nº 1.449 centro - Nova Santa Rita, mediante agendamento prévio de horário pelo telefone (51) 98923-1205 para o **cargo de Contador**.

3.2. Para inscrever-se o candidato deverá:

- Preencher em duas vias o requerimento de inscrição disponível neste Edital, no Anexo I;
- Entregar o requerimento de inscrição juntamente com cópia autenticada ou cópias simples acompanhadas dos originais para a conferência, de todos os documentos que comprovem as informações nele contidas, tais como RG, CPF, Número de PIS, Título de Eleitor e Comprovante de Votação da última Eleição, Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino e cópia de comprovação de endereço, cópia de comprovação de que não possui antecedentes criminais, podendo ser emitido através do site: www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida, até às 14 horas do último dia de inscrição, os documentos deverão ser em cópias autenticadas ou em cópias simples, acompanhadas de originais para conferência no momento da entrega dos mesmos;
- Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (se exigência do cargo);
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Nível Superior (se exigência do cargo);
- Carteira de Registro em Conselho (devidamente registrada no órgão competente) e atestado ou declaração comprovando situação regular no órgão atualizado (se exigência do cargo);
- Entregar Currículo Profissional;
- Entregar preenchida a declaração de titulação de cargos, empregos e funções públicas, conforme modelo Anexo IV;
- Entregar preenchida a Declaração de bens e valores, conforme modelo anexo V.
- Entregar protocolo de entrega de títulos, juntamente com os devidos títulos, com cópia autenticada ou cópias simples acompanhadas dos originais para a conferência, conforme consta no item 7.2, o

4



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

protocolo deve ser feito em duas vias (uma para o candidato e outra para a comissão) e ser devidamente preenchido no ato da entrega dos títulos, conforme Anexo II;

3.3. O requerimento de inscrição, cópia dos documentos e cópia dos comprovantes de titulação juntamente com o protocolo de entrega de títulos, deverão ser todos colocados em um envelope tamanho ofício, identificado com o Anexo Etiqueta de Identificação e encaminhado a Secretaria Municipal da Saúde para o **cargo de Enfermeiro**, sito à Rua Lourenço Zaccaro nº 1.193, centro – Nova Santa Rita, mediante agendamento prévio de horário pelo telefone (51) 98916-5730 e na Secretaria Municipal da Fazenda, sito à Rua Lourenço Zaccaro nº 1.449 centro - Nova Santa Rita, mediante agendamento prévio de horário pelo telefone (51) 98923-1205 para o **cargo de Contador**.

3.4. A inscrição será efetuada sem custo algum para o candidato.

3.5. Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.

3.6. A inscrição, no presente Processo Seletivo, implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.7. O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar no formulário de Inscrição, sob pena da lei.

3.8. A inscrição será anulada caso se observe falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

3.9. A inscrição deverá ser feita pessoalmente.

4. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Será excluído do Processo Simplificado o candidato que:

- Deixar de apresentar, quando convocado, ou não cumprir, nos prazos estabelecidos, os procedimentos necessários para a convocação;
- Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que atendam os requisitos estipulados;
- Fornecer declaração falsa de dados;
- Não se apresentar para assumir o cargo dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua convocação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1. São requisitos para a contratação:

- Ter sido aprovado neste processo seletivo;
- Ter nacionalidade brasileira;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);
- Não possuir antecedentes criminais;
- Ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data da contratação;
- Estar apto fisicamente para desempenho da função, atestado por inspeção médica oficial;
- Apresentar demais documentos solicitados neste Edital.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária nº. **002-2021** compreende as seguintes fases:

4



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

a) Entrega de documentação e análise de Curriculum e Prova de títulos, de caráter classificatório, seguindo a pontuação constante no item 7.2.

b) Serão convocados os candidatos classificados dentro das vagas ofertadas, de acordo com a respectiva ordem de classificação.

6.2. A comissão deste Processo Seletivo Simplificado tem o papel de analisar as documentações dos candidatos, de auxiliar na elaboração deste edital, de analisar os recursos, e se extinguirá automaticamente logo após a contratação. A referida Comissão, definida pela Portaria nº **532-2021**, será composta por:

a) um servidor representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

b) dois servidores representantes da Secretaria Municipal da Fazenda;

c) dois servidores representantes da Secretaria Municipal da Saúde.

7. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E PROVA DE TÍTULOS

7.1. A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da análise de currículo e títulos.

7.2. Os pontos serão considerados conforme a seguinte tabela:

- Cargo de Contador – Nível Superior

TÍTULO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós Graduação, Mestrado e Doutorado na Área de Contabilidade em Geral.	2 pontos	-
Pós Graduação, Mestrado e Doutorado na Área de Contabilidade Pública.	5 pontos	-
Participação em Congressos, Seminários, Simpósios e outras atividades Acadêmicas relacionadas à Contabilidade Pública com carga horária mínima de 16h.	0,5 ponto	5 pontos
Participação em Congressos, Seminários, Simpósios e outras atividades Acadêmicas relacionadas à Contabilidade em Geral com carga horária mínima de 16h.	0,1 ponto	1 ponto
Experiência Profissional comprovada em Contabilidade Pública.	3 pontos por semestre completo	12 pontos

- Cargo de Enfermeiro – Nível Superior

TÍTULO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós Graduação, Mestrado e Doutorado na Área de Enfermagem em Geral.	2 pontos	8 pontos
Pós Graduação, Mestrado e Doutorado na Área de Enfermagem de Estratégia da Saúde da Família (ESF).	3 pontos	12 pontos
Experiência Profissional comprovada em Enfermagem Pública (SUS) (pontuado por ano de experiência)	3 pontos	21 pontos
Experiência Profissional comprovada em Enfermagem no âmbito Geral (pontuado por ano de experiência)	1 pontos	20 pontos

7.3. A comprovação da experiência profissional deverá ser feita através da apresentação da CTPS, instrumento de contrato (com a data de início e término do período em que prestou o serviço), declaração ou certidão expedida pelo órgão competente, e os títulos mediante apresentação dos certificados.

ef.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

8. DA DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E PROVA DE TÍTULOS

8.1. Após reunião da comissão do Edital para a análise de currículo e títulos, será divulgada a ata da reunião com a classificação prévia dos candidatos aprovados, no site: novasantarita.atende.net, Aba Editais na data de **26.04.2021** a partir das 15:00 hs e será disponibilizado o prazo para recurso.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de 01 dia útil a contar da publicação oficial do resultado da avaliação dos títulos.

9.2. Os recursos deverão ser entregues Secretaria Municipal da Saúde para o **cargo de Enfermeiro**, sito à Rua Lourenço Zaccaro nº 1.193, centro – Nova Santa Rita, mediante agendamento prévio de horário pelo telefone (51) 98916-5730 e na Secretaria Municipal da Fazenda, sito à Rua Lourenço Zaccaro nº 1.449 centro - Nova Santa Rita, mediante agendamento prévio de horário pelo telefone (51) 98923-1205 para o **cargo de Contador**, na data de **27.04.2021** das 8h às 13:30 e das 13h às 16h e 30mim, dirigido à comissão do edital, conforme critérios abaixo.

a) apresentação conforme modelo do anexo III, em duas vias, sendo uma via para ser protocolada;

b) transcrito com letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, a função para qual concorre, o número de registro geral, nome do candidato e sua assinatura;

9.3. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos requisitos acima

9.4. Após reunião da comissão do Edital para a análise dos Recursos, será divulgada a ata da reunião com os recursos aceitos e a nova classificação, se houver alteração, dos candidatos aprovados, no site: novasantarita.atende.net, Aba Editais, na data de **28.04.2021** a partir das 15h.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Ocorrendo empate, quanto ao número de pontos obtidos, o desempate será decidido em sorteio.

10.2. O Sorteio, se necessário, será realizado na Secretaria Municipal da Saúde para o **cargo de Enfermeiro**, sito à Rua Lourenço Zaccaro nº 1.193, centro – Nova Santa Rita, às 09hs do dia **29.04.2021** e na Secretaria Municipal da Fazenda, sito à Rua Lourenço Zaccaro nº 1.449 centro - Nova Santa Rita, as 9h e 30mim, para o **cargo de Contador**, no dia **29.04.2021**.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal, e publicado no site: novasantarita.atende.net, Aba Editais, na data de **28.04.2021 a partir das 15:00h**.

11.2 Havendo a necessidade de realização de Sorteio o resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal, e publicado no site: novasantarita.atende.net, Aba Editais, na data de **29.04.2021 a partir das 15:00h**.

12. DAS ETAPAS E DO CALENDÁRIO

12.1. Entrega dos Envelopes

Data: **16.04.2021 até 23.04.2021** Horário: 08h às 11h30mim e das 12h às 16h30mim.

Local: Secretaria Municipal da Saúde para o **cargo de Enfermeiro**, sito à Rua Lourenço Zaccaro nº 1.193, centro – Nova Santa Rita, mediante agendamento prévio de horário pelo telefone (51) 98916-5730 e na Secretaria Municipal da Fazenda, sito à Rua Lourenço Zaccaro nº 1.449 centro - Nova Santa Rita, mediante agendamento prévio de horário pelo telefone (51) 98923-1205 para o **cargo de Contador**

12.2. Divulgação do Resultado da Avaliação dos Títulos

Data: **26.04.2021** Horário: a partir das 15h

Local da divulgação: novasantarita.atende.net, Aba Editais



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

12.3. Prazo para Pedido de Revisão dos Resultados de Análise de Currículo e Prova de Títulos para os candidatos selecionados e classificados.

Data: **27.04.2021** Horário: 08h às 11h30min e das 12h às 16h30min.

Local: Secretaria Municipal da Saúde para o **cargo de Enfermeiro**, sito à Rua Lourenço Zaccaro nº 1.193, centro – Nova Santa Rita, mediante agendamento prévio de horário pelo telefone (51) 98916-5730 e na Secretaria Municipal da Fazenda, sito à Rua Lourenço Zaccaro nº 1.449 centro - Nova Santa Rita, mediante agendamento prévio de horário pelo telefone (51) 98923-1205 para o **cargo de Contador**

12.4. Divulgação do Resultado dos Recursos.

Data: **28.04.2021** Horário: 15h

Local da divulgação: através do site: novasantarita.atende.net, Aba Editais

12.5. Divulgação da Homologação e Resultado Final, após os Pedidos de Revisão de Análise dos Títulos para os candidatos selecionados e classificados:

Data: **28.04.2021** Horário: 15h (caso não haja a necessidade de sorteio de desempate)

Local da divulgação: através do site: novasantarita.atende.net, Aba Editais

Data: **29.04.2021** Horário: 15h (caso haja a necessidade de sorteio de desempate)

Local da divulgação: através do site: novasantarita.atende.net, Aba Editais

13. DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

13.1. A contratação do aprovado no processo seletivo dar-se-á após a homologação, obedecida à ordem de classificação, dentro do prazo de validade do referido processo.

13.2. Os aprovados serão contratados de acordo com a necessidade da Administração Pública, nos termos das **Leis Municipais 1.643-2021 e 1646-2021**.

14. DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo Simplificado.

Município de Nova Santa Rita, 15 de abril de 2021.

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Anexo: Etiqueta de Identificação

IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE

CLASSIFICAÇÃO: _____

(Para uso da Comissão do Edital)

Cargo: _____

Candidato(a): _____

RG: _____

Assinatura do Candidato



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Anexo I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Cargo: _____

Nome (por extenso): _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____ Título de Eleitor: _____

Certificado de Reservista: _____ PIS/PASEP: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

Data de Nascimento: _____ Sexo: () Masculino () Feminino

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone(s): _____

E-mail: _____

Portador de Deficiência: () Sim () Não

Requer condição especial: () Sim () Não

Se sim, especificar (condição especial necessária para trabalho):

Nova Santa Rita, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Candidato

47



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Anexo II

PROTOCOLO DE ENTREGA DE TÍTULOS

Cargo: _____

Candidato(a): _____

Pelo presente, confirmo a entrega dos títulos abaixo relacionados, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº **002-2021**, para a contratação temporária de Contador e Enfermeiro da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/RS

TÍTULOS	Títulos Entregues

Nova Santa Rita, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável pelo Recebimento

(IMPRIMIR EM DUAS VIAS)

(IMPRIMIR EM DUAS VIAS)



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Anexo III

MODELO DE FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DOS RESULTADOS

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE RESULTADOS

Nome Completo:

Indicação do Item a ser Revisado:

Objeto de Pedido e Exposição do Argumento com Fundação Circunstanciada:

Nova Santa Rita, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato: _____

4.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Anexo IV

**DECLARAÇÃO DE TITULAÇÃO DE CARGOS,
EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS E PERCEPÇÃO DE PROVENTOS**

Nome:			
É Titular de cargo, emprego ou função pública?			
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
Se positivo, prestar as seguintes informações:			
Cargo/emprego/função	Carga horária semanal	Órgão/Entidade	Horário de trabalho
Percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição da República?			
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
Se positivo, prestar as seguintes informações:			
Cargo/emprego/função no qual se deu a aposentadoria		Órgão/Entidade	
Estou ciente:			
a) Da proibição de acumulação de cargos, empregos e funções públicas nos Poderes da União, Estados e Municípios, incluindo-se autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, à exceção das hipóteses previstas no art. 37, XVI e XVII da Constituição da República;			
b) Da vedação de percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição da República com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma do inciso XVI do art. 37 também da Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;			
c) De que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante CONSTITUI CRIME, tipificado no art. 299 do Código Penal, sujeito às cominações legais nele previstas, bem como à pena de DEMISSÃO, na esfera administrativa, após apuração mediante processo administrativo disciplinar, nos moldes do que dispõe o art. 214 e seguintes da Lei Municipal nº 088/93 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.			
Nova Santa Rita, _____ de _____ de 20____.			

Declarante			

4

